



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.454

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.935 de 17 de Janeiro de 20232

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/233

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/233

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11/233

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.454

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.935 de 17 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 6.935, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019 e o decreto municipal 8.362/2021 de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Pedranópolis, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.638 de 16/12/2016, o qual "*Institui roteiro básico para tramitação de convênios, acordos, termos de fomento, colaboração e acordo de cooperação de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito da prefeitura de Pedranópolis/SP*".

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como responsável pela prestação de contas.

Art. 2º - A Comissão de seleção, monitoramento,

avaliação e prestação de contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I – Simone de Cassia Martins da Silva – **Presidente e Secretária Municipal da Promoção Social**
- II – Cláudia Alves de Aquino
- III – Cristina Sirlene da Silva Trevisan
- IV – Eduardo Pio dos Santos - Secretário Municipal de Saúde
- V – Flávio Henrique Tanganeli – Diretor de Escola

Parágrafo único – Os indicados nos incisos IV a V atuarão somente nos casos específicos da área de atuação do respectivo termo de parceria e serão os gestores responsáveis pelas referidas parcerias.

Art. 3º - O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º - A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 6.625 de 21/10/2021.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.454

Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP, 17 de Janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 09/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 39/23

Tomada de Preço nº 09/23

Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Implantação de travessia em aduelas, na estrada municipal PNL 329, sobre o Córrego dos Quirinos no distrito de Santa Izabel do Marinheiro, conforme Termo de Convênio nº CMIL – 003/630/2023, que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC e o município de Pedranópolis. Valor Estimado da obra R\$ 515.465,78 – Recurso Estadual, Caução para participação R\$ 5.154,65. Data para apresentação das “documentações e propostas” até às 16:00 horas do dia 17 de abril de 2023. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838-1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br Pedranópolis, 28 de março de 2023. Marcos Adriano da Silva. Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 10/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 40/23

Tomada de Preço nº 10/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com forneci-

mento de material e mão de obra para a execução de Construção de Espaço em Praças do Município de Pedranópolis para Instalação de Playground, município de Pedranópolis, conforme Termo de Convênio nº 101196/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, está por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis. Valor Estimado da obra R\$ 223.244,50 – Recurso Estadual. Caução para participação R\$ 2.232,44. Data para apresentação das “documentações e propostas” até às 16:00 horas do dia 17 de abril de 2023. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br Pedranópolis, 28 de março de 2023. Marcos Adriano da Silva. Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 11/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 41/23

Tomada de Preço nº 11/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Ampliação do Centro Comunitário Reinaldo Mantovani, município de Pedranópolis, conforme Termo de Convênio nº 101778/2021 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, está por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis. Valor Estimado da obra R\$ 585.431,07 – Recurso Estadual. Caução para participação R\$ 5.854,31. Data para apresentação das “documentações e propostas” até às 16:00 horas do dia 24 de abril de 2023. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br Pedranópolis, 28 de março de 2023. Marcos Adriano da Silva. Prefeito Municipal.